

SEÇÃO VI — Dos Setores de Pessoal e dos Setores de Pessoal e Comunicações Administrativas	248
CAPÍTULO III — Das Atribuições em Relação aos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária	249 a 259
SEÇÃO I — Da Identificação dos Órgãos Setoriais e Subsetoriais dos Sistemas	249 a 251
SEÇÃO II — Das Divisões de Finanças	252 a 253
SEÇÃO III — dos Serviços, das Seções e dos Setores de Finanças	256 a 258
SEÇÃO IV — Das Seções de Multas	259
CAPÍTULO IV — Do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados	260 a 267
SEÇÃO I — Da Identificação dos Órgãos Setoriais, Subsetoriais e Detentores do Sistema	260 a 262
SEÇÃO II — Do Serviço e das Seções de Transportes	263
SEÇÃO III — Da Seção de Administração de Frota e Subfrota, das Seções e dos Setores de Administração de Subfrota	264 a 265
SEÇÃO IV — Da Seção de Operações e da Seção de Manutenção de Veículos, do Serviço de Transportes	266 e 267
CAPÍTULO V — Das Atribuições em Relação à Administração de Material e Patrimônio	280
SEÇÃO I — Da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração do Gabinete do Secretário	268 a 270
SUBSEÇÃO I — Das Atribuições Específicas	268
SUBSEÇÃO II — Da Seção de Normas e Programação	269
SUBSEÇÃO III — Da Seção de Licitação	270
SEÇÃO II — Das Demais Divisões e Serviços de Material e Patrimônio	271
SEÇÃO III — Das Atribuições Comuns	272 a 278
SUBSEÇÃO I — Das Seções e dos Setores de Programação	272 e 273
SUBSEÇÃO II — Das Seções e dos Setores de Compras	274
SUBSEÇÃO III — Dos Setores de Importação	275
SUBSEÇÃO IV — Das Seções e dos Setores de Suprimento	276
SUBSEÇÃO V — Da Seção de Material e Patrimônio-Sede e das demais Seções e Setores de Material e Patrimônio	277
SUBSEÇÃO VI — Das Seções e dos Setores de Administração Patrimonial	278
SEÇÃO IV — Das Atribuições das demais Unidades da Área de Material e Patrimônio	279 e 280
CAPÍTULO VI — Das Atribuições dos Órgãos das demais Áreas de Administração Geral	281 a 297
SEÇÃO I — Das Seções e dos Setores de Expediente e de Reprografia	281 e 282
SEÇÃO II — Das Unidades de Comunicações Administrativas	283 e 284
SEÇÃO III — Do Serviço Gráfico	285
SEÇÃO IV — Da Seção de Contratos e Convênios	286
SEÇÃO V — Do Ambulatório Médico	287
SEÇÃO VI — Das Seções e dos Setores de Lavanderia e Rouparia	288 a 290
SEÇÃO VII — Do Setor de Barbearia	291
SEÇÃO VIII — Da Seção de Manutenção de Máquinas de Escritório	292
SEÇÃO IX — Das Seções e dos Setores de Manutenção	293
SEÇÃO X — Das Seções e dos Setores de Zeladoria	294
SEÇÃO XI — Dos Setores Agropecuários	295
SEÇÃO XII — Das Seções e dos Setores de Administração	296 e 297
LIVRO III — Das competências	
TÍTULO I — Do Secretário da Saúde	298
TÍTULO II — Das Competências Relativas às Atividades Gerais	299 a 305
CAPÍTULO I — Do Chefe de Gabinete, dos Coordenadores e do Dirigente da Assessoria de Planejamento e Controle	299 e 300
CAPÍTULO II — Dos Diretores de Departamento e Dirigentes das demais Unidades diretamente Subordinadas ao Chefe de Gabinete, aos Coordenadores e ao Dirigente da Assessoria de Planejamento e Controle	301 e 302
CAPÍTULO III — Dos Diretores de Divisão e dos Diretores de Serviço	303
CAPÍTULO IV — Dos Chefes de Seção e dos Encarregados de Setor	304
CAPÍTULO V — Das Competências Comuns	305
TÍTULO III — Das Competências Relativas ao Sistema de Administração de Pessoal	306 a 319
CAPÍTULO I — Do Secretário da Saúde	306
CAPÍTULO II — Do Chefe de Gabinete, dos Coordenadores e do Dirigente da Assessoria de Planejamento e Controle	307 a 309
CAPÍTULO III — Dos Diretores de Departamento e demais Dirigentes de Órgãos	310 a 312
CAPÍTULO IV — Dos Diretores de Divisão e dos Diretores de Serviço	313
CAPÍTULO V — Dos Chefes de Seção	314
CAPÍTULO VI — Dos Dirigentes de Órgãos do Sistema	315 a 317
CAPÍTULO VII — Das Competências Comuns	318 e 319
TÍTULO IV — Das Competências Relativas aos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária	320 a 324
CAPÍTULO I — Do Secretário da Saúde	320
CAPÍTULO II — Dos Dirigentes das Unidades dos Sistemas	321 e 322
CAPÍTULO III — Dos Responsáveis pelos Órgãos dos Sistemas	323 e 324
TÍTULO V — Das Competências Relativas ao Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados	325 a 328
CAPÍTULO I — Do Secretário da Saúde	325
CAPÍTULO II — Dos Dirigentes de Órgãos	326 a 328
TÍTULO VI — Das Competências Relativas à Administração de Material e Patrimônio	329 a 335
CAPÍTULO I — Do Secretário da Saúde	329
CAPÍTULO II — Do Chefe de Gabinete e dos Coordenadores	330
CAPÍTULO III — Do Diretor do Departamento de Administração do Gabinete do Secretário	331
CAPÍTULO IV — Dos Dirigentes de Unidade de Despesa	332
CAPÍTULO V — Dos Diretores de Divisões ou Serviços de Material e Patrimônio e dos Diretores das Divisões e Serviços de Administração	333 e 334
CAPÍTULO VI — Das Competências Comuns	335
TÍTULO VII — Das Demais Disposições	336 e 337
LIVRO IV — Dos órgãos colegiados	
TÍTULO I — Do Conselho Estadual de Saúde	338 a 341
CAPÍTULO I — Da Composição	338
CAPÍTULO II — Das Atribuições	339
CAPÍTULO III — Das Competências	340 e 341
TÍTULO II — Do Conselho Consultivo de Planejamento das Ações de Saúde	342 a 345
CAPÍTULO I — Da Composição	342
CAPÍTULO II — Das Atribuições	343
CAPÍTULO III — Das Competências	344 e 345
TÍTULO III — Do Conselho Técnico-Administrativo	346 a 349
CAPÍTULO I — Da Composição	346
CAPÍTULO II — Das Atribuições	347
CAPÍTULO III — Das Competências	348 e 349
TÍTULO IV — Do Conselho Administrativo do "FESIMA"	350 a 353
CAPÍTULO I — Da Composição	350
CAPÍTULO II — Das Atribuições	351
CAPÍTULO III — Das Competências	352 e 353
TÍTULO V — Do Conselho Hospitalar do Estado	354 a 357
CAPÍTULO I — Da Composição	354
CAPÍTULO II — Das Atribuições	355
CAPÍTULO III — Das Competências	356 e 357

TÍTULO VI — Do Conselho de Saúde Mental	358 a 361
CAPÍTULO I — Da Composição	358
CAPÍTULO II — Das Atribuições	359
CAPÍTULO III — Das Competências	360 e 361